



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 9329, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Cap BM, pelo critério de antiguidade, o 1º Tenente BM RE 0014-1 DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de dezembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2000, 112º da Republica.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1929 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2000

promove Ordem do GOBEM do Estado de Rondônia
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
e poderes que lhe são conferidos pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, e no âmbito de sua competência, resolve, de acordo com o disposto
no Decreto Lei Nº 111, de 08 de março de 1982 e no Decreto Nº 01, de 08 de março de
1982, bem como no art. 84, da Lei Complementar Nº 125, de 10 de novembro de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Governador Militar do Estado de
Rondônia, ao posto de Cap BM, pelo critério de antiguidade, o Sr. **JOSE DE ABRÃO BLANCO**,
CPF Nº 001.111.111-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 24 de dezembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2000.
12ª de Brasília

24

JOSE DE ABRÃO BLANCO
Governador

RENALDO SILVA SIMÃO

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Justiça

ANGELO EDUARDO DE MARIANO
Secretário de Estado de Administração